



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial

Quinta-Feira, 01º de Março de 2018

| Ano II - Edição número 109 |

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 02
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL	- 02
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO	- 02
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 03
LEI	- 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.patrociniopaulista.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista
CNPJ 45.318.185/0001-15
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro
Telefone: (16) 3145-9910
Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br
Diário: www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 01º de Março de 2018

Ano II - Edição número 109 |

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018
RATIFICAÇÃO E RETIFICAÇÃO

Fica retificado a letra "A" do item III – ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES, do Anexo I - Termo de Referência do edital do pregão supramencionado, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, GENÉRICOS OU SIMILARES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E MATERIAL DE CONSUMO PRA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATROCÍNIO PAULISTA, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP, passando os itens de participação exclusiva para ME e EPP a serem:** 6, 8, 12, 18, 27, 29, 31, 33, 40, 50, 61, 63, 67, 71, 73, 75, 79, 82, 85, 88, 90, 95, 97, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 119, 124, 126, 128, 130, 133, 136, 139, 144, 146, 148, 151, 157, 164, 166, 168, 172, 176, 193, 196, 207, 209, 214, 216, 223, 226, 229, 231, 239, 241, 243, 246, 249, 251, 253, 255, 257, 269, 271, 279, 281, 283, 286, 288, 290, 293, 300, 302, 304, 310, 313, 324, 352, 355, 357, 359, 363, 366, 369, 371, 448, 450, 452, 454, 456, 458, 460, 462, 464, 466, 468, 470, 472, 474, 477, conforme constante, da tabela de letra "B" do Anexo I – Termo de Referência e Tabela para cotação de preço. Ficam ainda retificados os descritivos dos itens para o seguinte: **ITEM 43** - "AMOXICILINA CLAV 875MG caixa com 14CPR - 800 CAIXAS; ITEM 55 - "BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI SUSPENSÃO INJETÁVEL DE 4ML FRASCO AMPOLA; ITEM 94 – CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ SUSPENSÃO INJETÁVEL 1GR + DILUENTE; ITEM 96 – "CEFTRIAXONA SÓDICA PÓ SUSPENSÃO INJETÁVEL 500MG + DILUENTE; ITEM 180 ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML SERINGAS PRE-ENCHIDAS" E ITEM 181 – "ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SERINGAS PRE-ENCHIDAS; ITEM 312 – "RISPERIDONA 2MG SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO.

Ficam ratificadas todas as demais informações.

Patrocínio Paulista/SP, 28 de fevereiro de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018
PROCESSO Nº 309/2018
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO EDITAL

Caroline Charelli da Silva, Autoridade Competente desta Prefeitura, para **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, LOCAÇÃO DE BAIAS PARA EQUINOS A SEREM UTILIZADAS NA 1ª EXPOSIÇÃO DE CAVALOS MANGA LARGA EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, faz saber aos interessados que, conforme questionamentos, e em respeito ao princípio da ampla concorrência, ficam retificados e ratificados os anexos I e II, onde se lê madeirit, leia-se madeirit ou similar, de igual ou superior qualidade.

Patrocínio Paulista/SP, 28 de fevereiro de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018
PROCESSO Nº 5483/2017

Fica homologado e adjudicado o resultado do pregão mencionado para **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, APTOS A SE BENEFICIAREM DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PREPARADOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, onde se sagrou vencedora a empresa: **D & D SPINELI COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 18.194,00 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais), referente aos itens: 01 e 02, por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 01 de março de 2018.

Caroline Charelli da Silva
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Quinta-Feira, 01º de Março de 2018

Ano II - Edição número 109 |

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

SECRETARIA DO EXECUTIVO LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2018, DE 23/02/2018
- vinte e nove -

“Dispõe sobre a criação de cargo público e alteração da constituição de anexo da Lei Complementar nº 22/2017, de 20 de junho de 2017, e dá outras providências”.

Dr. José Mauro Barcellos, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica criado e incorporado ao Anexo I (Quadro Geral dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista – SP), o seguinte Emprego Público:

Nº de Empregados	Denominação	Vencimentos	Carga Horária/Semanal
01	Procurador da Câmara Municipal	R\$ 2.764,09	20 horas

Artigo 2º. Fica criado e incorporado ao Anexo II (Quadro Geral dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista- SP) da Lei Complementar nº 22/17, o seguinte Cargo em Comissão:

Nº de Empregados	Denominação	Vencimentos	Carga Horária/Semanal
01	Assessor Contábil	R\$ 2.764,09	20 horas

Artigo 3º. As atribuições relativas ao Cargo em Comissão e ao Emprego Público, devidamente criado e incorporado pelos artigos antecedentes, passarão a constar do Anexo III (atribuições dos Cargos e Empregados Públicos) da Lei Complementar nº 22/17, a saber:

I – Emprego Público: Procurador da Câmara Municipal.

Provimento Efetivo – Concurso Público.

Requisito: Bacharel em Direito com inscrição nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Descrição das Atividades: Assessoria jurídica da Câmara Municipal, representação jurídica, consultoria e a assessoria técnico-jurídica do Legislativo.

Atribuições Típicas: Representar juridicamente a Câmara Municipal, em juízo ou fora dele, na forma da legislação em vigor; elaborar pareceres relativamente aos projetos de lei, decretos legislativos e resoluções, subsidiando o trabalho das Comissões, sempre que solicitado por estas e/ou que se fizer necessário; emitir parecer em licitações e contratos; prestar suporte jurídico ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores em matérias de interesse do Legislativo; apresentar justificativas, dentre outras manifestações junto ao Tribunal de Contas do Estado; participar de todas as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal; proferir decisões nas sindicâncias e nos processos administrativos, e demais atribuições relacionadas ao exercício da advocacia. Emitir parecer em todos os Projetos de Lei, Resolução ou Decreto Legislativo encaminhados às Comissões Permanentes para parecer.

II – Cargo Público: Assessor Contábil.

Provimento: Comissão.

Requisito: Nível Superior.

Fundamentação Legal: Art. 37, II da Constituição Federal.

Descrição das Atividades: Assessoria Contábil da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista.

Atribuições Típicas: Assessorar o Presidente em questões contábeis, bem como emitir empenhos, registro de receita, movimentos bancários, relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, Controle do Patrimônio, ordem cronológica de pagamentos, elaboração da folha de pagamentos, recolhimento de encargos previdenciários, relatórios do sistema AUDESP, SIOPS e etc., e outras atribuições afins.

Artigo 4º. Fica extinto o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo.

§ 1º. Com a extinção do Cargo mencionado no caput do presente artigo, o Anexo II (Quadro Geral dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Patrocínio Paulista – SP) da Lei Complementar nº 22/17, passará a vigor sem tal nomenclatura.

§ 2º. O Anexo III da Lei Complementar nº 22/17 (Atribuições dos Cargos e Empregos Públicos) passará a vigor sem as descrições relativas ao extinto Cargo.

Artigo 5º. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente lei, para a contratação, mediante processo licitatório, de empresa especializada em realização de concurso públicos.

Artigo 6º. A empresa vencedora do procedimento licitatório mencionado no artigo anterior deverá imediatamente após a assinatura do respectivo contrato, dar início às providências necessárias para realização dos concursos públicos mencionados nesta Lei.

Artigo 7º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e nos subsequentes, suplementadas se necessário for.

Artigo 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir da data da publicação do despacho de homologação dos referidos concursos públicos.

Patrocínio Paulista, 23 de fevereiro de 2018.

Dr. José Mauro Barcellos
Prefeito Municipal

Esta Lei acha-se transcrita e registrada, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 23 de fevereiro de 2018.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo